



PREFEITURA LANÇA REVISTA DIGITAL #SUSTENTAÁÍ!



SAQUAREMA
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA
E SUSTENTABILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

CHEGOU A SUSTENTAÁÍ!

A **newsletter mensal** que vai te **atualizar** sobre os projetos em Saquarema e outros **conteúdos relevantes!**

Corre no **link da bio!**

Lá você vai saber como receber a **newsletter** todo mês.



Nasceu!!

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, apresenta a #SustentaÁí, a nova revista digital criada para informar e conectar a população às principais iniciativas do Município.

Com um formato interativo e dinâmico, a publicação reúne reportagens sobre projetos municipais, ações sustentáveis e histórias de profissionais que contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Além de oferecer conteúdos exclusivos, a revista também abre espaço para a participação dos cidadãos, que poderão sugerir temas e interagir com cada edição.

O objetivo da publicação é tornar a comunicação ainda mais acessível e colaborativa, reforçando a importância do envolvimento da população nas transformações de Saquarema.

Os interessados em receber a #SustentaÁí mensalmente podem acessar o link disponível nas redes sociais da

Prefeitura para realizar o cadastro.

A Prefeitura convida todos a conhecerem a primeira edição e a compartilharem suas impressões sobre a novidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Câmara Municipal de Siquarema.....	04



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Siquarema-RJ. CEP: 28.990-756.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.965 DE 6 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 631 de 15 de outubro de 2002;

Considerando o ofício nº 077/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º As representações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o Decreto nº 2.717 de 08 de janeiro de 2024, passam a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Valéria dos Santos e Silva Souza

Suplente: Valquíria Vieira de Figueiredo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 526 DE 6 DE MARÇO DE 2025

Cria a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para fins de contratação temporária para as funções de Instrutor, com base na Lei nº 2.672, de

3 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Raphael Coutinho da Silva - Mat. 60224-1;

Membro - Ana Laura Marcelo de Figueiredo - Mat. 9867-1;

Membro - Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 59943-1; e

Membro - Cintia de Paula Pinto - Mat. 851515-10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.274/2024

Ratifico a contratação da Concessionária de serviço público Enel Distribuidora Rio (Ampla Energia e Serviços S/A), CNPJ nº 33.050.071/0001-58, referente ao serviço continuado de fornecimento de energia elétrica, objetivando o atendimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, na modalidade inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 191/2025.

Ratifico a contratação da Concessionária de serviço público Enel Distribuidora Rio (Ampla Energia e Serviços S/A), CNPJ nº 33.050.071/0001-58, referente ao serviço continuado de fornecimento de energia elétrica, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, na modalidade inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos

tos e cinquenta reais) para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 3.264/2023

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal de Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: M Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA, CNPJ nº 04.251.847/0001-08.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 725.427,56 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043.000;

ND 4.4.90.51.01.00.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2023

Processo Administrativo nº 19.355/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento das demandas do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/RJ.

Contratada: R Moraes Agência de Turismo LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.



Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 043/2023, firmado entre as partes em 8/3/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 396.311,25 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.155;

ND 3.3.90.33.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Derlan Dias Maia

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO EDITAL DE ABER- TURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 PROGRAMA ESCOLA VIVA

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei nº 2.675 de 9 de janeiro de 2025, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, para função de Instrutor de Atividades Tecnológicas; Instrutor de Línguas Estrangeiras; Instrutor de Atividades Esportivas; e Instrutor de Atividades Artísticas.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão presencialmente no dia 12 de março de 2025, das 09h às 17h, no Centro de Eventos de Saquarema, situado na Avenida Saquarema, nº 3933, bairro Porto da Roça, Saquarema/RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições do Processo Seletivo Simplificado encontra-se publicado

no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.saquarema.rj.gov.br/processos-seletivos> para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 6 de março de 2025.

Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.300/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 189/2023 – Veto nº 008/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 189/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 20 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.301/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 009/2024 – Veto nº 009/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 009/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.303/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 003/2024 – Veto nº 011/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus

representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 003/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.304/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 137/2023 – Veto nº 012/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 137/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.305/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 149/2023 – Veto nº 013/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 149/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

DECRETO Nº 1.306/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 152/2023 – Veto nº 014/2024. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de



Lei nº 152/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.437/2025

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 852 de 12 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Legislativo a conceder gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao ocupante de cargo em comissão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do respectivo cargo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 852 de 12 de dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao ocupante de cargo em comissão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do vencimento respectivo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial

SAQUAREMA
PREFEITURA

HOMENAGEM AO MÊS DAS

Mulheres

No dia **08 de março**, a partir das **09:00h**,
preparamos um evento especial para celebrar
a força e a coragem de ser mulher! 💖 ✨

Confira a programação:

- Shows incríveis
- Aulão de dança e yoga
- Distribuição de brindes
- Aula de autodefesa e funcional

Local: **Casa da Pedra**, no
Centro de Saquarema



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

